



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

988/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 28/12/15 a 02/12/2016 para 28/12/2015 a 29/12/2016, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 201, portaria nº 1.290 de 21 de outubro de 2016, Seção 2, página 42, da Servidora CLAUDIA MARIA VALETE ROSALINO, Tecnologista em Saúde Pública - INI, unidade desta Fundação, para dar continuidade na "Pós-Doutorado no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova Lisboa", em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, vencimentos mantidos (processo: 25029.000309/2016-05).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/10/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/10/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.